



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

IPUEIRAS — CEARÁ

LEI DE Nº 364 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.991.

Autoriza a abertura do Crédito Suplementar, adicional ao Vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipueiras, no valor de Cr\$ 53.000.000,00, Para os fins que indica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, aprovou e eu sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao Vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipueiras, Para reforço de dotações orçamentárias como a seguir discrimina:

02-GABINETE DO PREFEITO

02.03070202.003-Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal		
3.1.1.0-Pessoal.....	Cr\$	200.000,00
3.1.3.0-Serviços de Terceiros de Encargos.....	Cr\$	6.000.000,00
3.2.3.0-Transferências a Instituições Privadas....	Cr\$	300.000,00
02.06070212.004-Funcionamento da Junta do Serviço Militar		
3.1.1.0-Pessoal.....	Cr\$	90.000,00

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03070212.005-Func.do Setor Administrativo da Prefeitura		
3.1.1.0-Pessoal.....	Cr\$	1.000.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cr\$	180.000,00
3.1.3.0-Serviços de Terceiro e Encargos.....	Cr\$	6.100.000,00
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$	150.000,00
03.03080212.006-Func.do Setor Fazendário Municipal		
3.1.1.0-Pessoal.....	Cr\$	300.000,00
3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.....	Cr\$	1.300.000,00
03.15824922.008-Contribuições Previdenciárias de Servidores		
3.1.1.0-Pessoal.....	Cr\$	3.000.000,00
3.2.6.0-Encargos da Dívida Interna.....	Cr\$	400.000,00
03.15824952.009-Assistência Financeira a Inativos e Pensionistas		
3.2.5.0-Transferências a Pessoas.....	Cr\$	70.000,00
03.15844922.010-Contribuições Para Formação do PASEP		
3.2.6.0-Encargos da Dívida Interna.....	Cr\$	150.000,00
3.2.9.0-Diversas Transferências Coerentes.....	Cr\$	130.000,00

04-SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

04.03070212.011-Funcionamento da Sec.de Obras, Urbanismo, Transportes e Serviços Urbanos		
3.1.1.0-Pessoal.....	Cr\$	1.050.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cr\$	100.000,00
3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.....	Cr\$	300.000,00
04.05221342.012-Func.do Sistema de Comunicações		
3.1.1.0-Pessoal.....	Cr\$	700.000,00
3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.....	Cr\$	350.000,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

IPUEIRAS — CEARÁ

04.105832821.011-	Implantação e Melhorias de Equipamentos de Lazer		
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....	Cr\$	5.000.000,00
04.10603252.013-	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	Cr\$	450.000,00
4.1.2.0-	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$	1.000.000,00
04.10603262.014-	Func. da Rede de Cemitérios Públicos		
3.1.3.0-	Serviços de Terceiros e Encargos.....	Cr\$	50.000,00
04.10603272.015-	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	Cr\$	500.000,00
04.10605752.016-	Rec. de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.1.0-	Pessoal.....	Cr\$	350.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	Cr\$	400.000,00
3.1.3.0-	Serviços de Terceiros e Encargos.....	Cr\$	800.000,00
4.1.2.0-	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$	500.000,00
04.13764472.017-	Func. do Sistema de Abastecimento D'água		
3.1.1.0-	Pessoal.....	Cr\$	250.000,00
3.1.3.0-	Serviços de Terceiros e Encargos.....	Cr\$	1.200.000,00
4.1.2.0-	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$	300.000,00
04.13764481.016-	Drenagem e Saneamento de Áreas Urbanas		
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....	Cr\$	600.000,00
04.16885342.020-	Rec. do Sistema Rodoviário Municipal		
3.1.1.0-	Pessoal.....	Cr\$	120.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	Cr\$	1.000.000,00
05- SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL			
05.13754282.021-	Funcionamento do Setor de Saúde Pública		
3.1.1.0-	Pessoal.....	Cr\$	3.600.000,00
05.15814862.022-	Funcionamento do Setor de Assistência Social		
3.1.1.0-	Pessoal.....	Cr\$	150.000,00
06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
06.08070212.013-	Func. da Sec. de Educação e Cultura		
3.1.1.0-	Pessoal.....	Cr\$	1.600.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	Cr\$	200.000,00
3.1.3.0-	Serviços de Terceiros e Encargos.....	Cr\$	600.000,00
06.08411852.024-	Func. da Rede de Creches Municipais		
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	Cr\$	1.300.000,00
06.08411902.025-	Func. da Rede de Ensino Pré-Escolar		
3.1.1.0-	Pessoal.....	Cr\$	4.650.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	Cr\$	500.000,00
3.1.3.0-	Serviços de Terceiros e Encargos.....	Cr\$	5.000.000,00
06.08462242.028-	Desenvolvimento e Expansão do Desporto		
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	Cr\$	200.000,00
06.08472392.030-	Transporte de Estudantes da Zona Rural		
3.1.3.0-	Serviços de Terceiros e Encargos.....	Cr\$	700.000,00
07- SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			
07.04160212.032-	Func. do Sistema de Abastecimento		
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	Cr\$	100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários, a cobertura do Crédito mencionado no Artigo Primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.967, através de anulações Parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

IPUEIRAS — CEARÁ

04- SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E
SERVICIOS URBANOS

- 04.04160251.002-Ampliação do Sistema de Abastecimento
4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cr\$ 6.000.000,00
- 04.08462281.007-Implantação do Quadras de Esportes
4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cr\$ 3.000.000,00
- 04.09512681.009-Ampliação da Rede de Energia Urbana
4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cr\$ 6.000.000,00
- 04.11653641.013-Implantação do Hotel Municipal de Ipueiras
4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cr\$ 8.000.000,00
- 04.16885321.017-Implantação do Terminal Rodoviário de Ipueiras
4.1.1.0-Obras e instalações.....Cr\$25.000.000,00
- 04.16885341.018-Ampliação do Sistema Rodoviário Municipal
4.1.1.0-Obras e instalações.....Cr\$ 5.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 11 de NOVEMBRO DE 1991.


APOLONIO CAMELO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL